



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

**PORTARIA Nº 317/2026**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Geovana da Cruz Oliveira Andrade, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 1663, datado em 04.05.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Geovana da Cruz Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28.04.2026 a 24.10.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.